



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**

**Plano Diretor do Município de Medianeira – Revisão e Atualização**  
**Ata nº 006/2006**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e seis, reuniram-se nas dependências do CPC – Centro Popular de Cultura Arandurá, às 14h30 para a **2ª Audiência Pública do Plano Diretor Participativo de Medianeira**, membros da Equipe Técnica Municipal nomeada pela Portaria 118/2006, membros da Consultoria Smolarek Arquitetura Ltda, membros da Comissão de Acompanhamento nomeada pela Portaria 119/2006, o Paraná Cidade representada pela Arq. Giselle Cazarim de Souza e demais Municípios apresentados em Lista de Presença que será anexa a presente ata. Zé Roberto deu início a Programação dando as boas-vindas a todos os presentes, falou da importância deste encontro, que busca direcionar a forma de crescimento e a preservação dos recursos naturais de Medianeira. Deu seqüência convidando o Vice-Prefeito Ricardo Endrigo, fez seu pronunciamento em nome do Prefeito Elias Carrer, justificou sua ausência – tendo em vista compromissos assumidos anteriormente, comentou que o exercício de cidadania também se faz em prol do desenvolvimento do Município, no âmbito do perímetro urbano e rural, só é realizado através do dimensionamento para novos loteamentos e novas edificações; em nome da administração agradeceu a presença de todos, finalizou ressaltando a importância dessa discussão e a participação de todos os municípios e que as discussões devem ser apresentadas nessa 2ª Audiência Pública do Plano Diretor, e tem certeza que todos farão o possível para que tudo ocorra. Na seqüência a Coordenadora da Equipe Técnica Carla Ott, realiza uma rápida abertura agradecendo a presença de todos, observando que o trabalho está sendo elaborado pela Consultoria contratada, Smolarek Arquitetura Ltda, assessorada pela Equipe Técnica e Comissão de Acompanhamento representada pelos diversos segmentos da sociedade urbana e rural, nomeadas pelas portarias 118 e 119 de 2006 e apresenta o cronograma dos trabalhos até o presente momento, tendo sido realizada a primeira audiência no dia 09 de maio. Observa ainda que o convite para esta audiência foi mais intensivo, todavia a participação pelo número de presentes, não almejada. Acrescenta que todas as informações sobre as etapas e textos e documentos estão disponíveis em Link do Plano Diretor no site do Município de Medianeira e que quaisquer sugestões podem ser encaminhadas para o e-mail: [plandiretor@medianeira.pr.gov.br](mailto:plandiretor@medianeira.pr.gov.br). A Consultoria através da Coordenadora Arq. Solange Smolarek Dias, ressaltou a importância da participação de todos, comentou sobre a Lei que rege, através do Ministério - SEDU. A apresentação do Planejamento Estratégico, construído em uma Oficina com Equipe Técnica e Consultoria, apresentados no macrozoneamento do município. Com relação à data, está agendada para quinze de dezembro a 3ª Audiência Pública, talvez a data possa ser antecipada, mais amplamente divulgada. Ressaltou sobre o comentário do Vice-Prefeito sobre a participação de alunos do 2º grau, reafirmou até na extensão do convite aos acadêmicos do Município. Apresentou a equipe Técnica da Consultoria e passa a apresentação para a Arq. Hitomi Mukai. Hitomi começa a apresentação ressaltando sobre os trabalhos de execução que ficam por conta da Equipe Técnica Municipal e da Consultoria supervisionados pelo SEDU Paraná Cidade em seguida apresenta uma rápida definição conceitual dos objetivos e etapas da elaboração do Plano Diretor que é a base da organização do crescimento e funcionamento do Município, e que a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**

realização do Plano Diretor está baseado na Constituição Federal de um mil novecentos e oitenta e oito, e outras que a suplementam, as etapas da Elaboração do Plano Diretor, plano de trabalho, avaliação temática integrada, definição das diretrizes e proposições, legislação sistema de planejamento, plano de ação e investimento, lei do sistema de planejamento. Reafirmou que estamos na terceira fase: a definição do município para daqui 10 anos. Foi realizada uma Oficina para a definição de Macroobjetivos e Diretrizes, desenvolvimentos dos trabalhos realizados por 06 grupos, no dia sete de agosto – sonho, vocação do município, macroobjetivos e diretrizes, para que se alcance os objetivos. Definições da Oficina: ser um município de excelência em infra-estrutura e serviços públicos, na região oeste do Paraná, baseado na sustentabilidade das ações. Hitomi apresenta a síntese dos seis aspectos analisados na fase segunda fase: 1. Regional; 2. Ambientais; 3. Sócio-econômicos; 4. Sócio-espaciais; 5. Infra-estrutura e Serviços públicos; 6. Institucionais quando ao **cenário atual**: Cidade pólo que busca potencializar seus recursos humanos, físicos e financeiros, possui deficiência na ocupação do solo, infra-estrutura, recursos humanos e infra-estrutura física; quando a **visão (que em 2016 haja...)**: Cidade sustentável, referência de gestão municipal, confirma sua posição no cenário regional; quando **princípio (no aspecto... nós)**: Somos empreendedores, cooperativos, éticos, temos capacidade de mobilização, fé, revelamos talentos, somos igualitários, honestos e responsáveis na gestão pública; quanto ao **cenário desejado (meta em 2016)**: Cidade modelo, sustentável, referência de desenvolvimento com gestão pública eficaz e eficiente. Em seguida, demonstrou ações e viabilizações através do Mapa estratégico de Medianeira, em síntese todo trabalho realizado no encontro anterior, vistos e relatados. Tendo o mapa estratégico, a visão e o cenário desejado, para cada macroobjetivo existem várias diretrizes traçadas, também demonstradas através de uma planilha – Diretrizes para o estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Municipal. Hitomi deu seqüência comentando sobre o macrozoneamento do Município: 1. O macrozoneamento traçará uma estratégia de reorganização da cidade e das áreas rurais do Município, estabelecendo o destino específico que se quer dar às diferentes regiões, de acordo com as definições dos objetivos e estratégias propostos para o Município. 2. No macrozoneamento ficam definidas, espacialmente, as zonas que se pretenda incentivar, coibir ou qualificar a ocupação, e os usos que se pretende induzir ou restringir em cada região. A proposta do Macrozoneamento do Município de Medianeira encontra-se espacialmente representado nos mapas correspondentes. Nele são propostas as seguintes macrozonas: 1. Macrozona Urbana; 2. Macrozona Rural; 3. Macrozona de Expansão Urbana; 4. Macrozona de Transição; 5. Macrozona de Fragilidade Ambiental; 6. Macrozona de Urbanização Específica. A Arq. Denise Schuler continua a apresentação esclarecendo sobre as definições das Macrozonas e mapas na seqüência: **Macrozona Urbana**: É destinada ao desenvolvimento de usos e atividades urbanas, delimitadas de modo a conter a expansão horizontal do Distrito Sede, do Distrito Administrativo de Mara Lúcia e do Distrito Industrial, voltada a otimizar a utilização da infra-estrutura existente e atender às diretrizes de estruturação do Município. **Macrozona Rural**: É destinada a atividades não urbanas, isto é, atividades predominantemente agropecuárias e de exploração sustentável dos recursos naturais. **Macrozona de expansão urbana**: É área Rural destinada ao crescimento das áreas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**

urbanas. Propõe-se que seu uso e ocupação estejam sujeitos às mesmas condições impostas à Macrozona de Transição (que será apresentada a seguir). Define-se, nesse momento, a orientação e a direção do território municipal que deve ser ocupada pela Macrozona de Expansão Urbana (parte norte da zona urbana), porém a delimitação exata do perímetro depende do mapeamento preciso das glebas confrontantes. Define-se também, a área que não deve ser ocupada (parte sul da zona urbana), por apresentar restrição à ocupação, por fatores ambientais (geológicos e topográficos).

**Macrozona de transição:** A Macrozona de Transição é destinada a atividades rurais, próximas a áreas urbanas, nas quais algumas atividades incômodas ao uso urbano devem ser coibidas. É constituída por faixa com 1000 metros de largura circundando a área urbana do Distrito Sede de Medianeira e por faixa de 500 metros de largura circundando a área do Distrito Administrativo de Mara Lúcia.

**Macrozona de fragilidade ambiental:** Esta Macrozona **impõe-se sobre qualquer outra macrozona, interrompendo-a em sua continuidade;** nas Macrozonas de Fragilidade Ambiental evidenciam-se funções sociais diferenciadas, conforme se localizem na Área Urbana ou na Área Rural.

**Macrozona de Fragilidade Ambiental Urbana:** É o meio natural modificado pela atividade urbana, e tem sua função social relacionada com o papel a cumprir junto à comunidade.

**Macrozona de Fragilidade Ambiental Rural:** Tem sua função social ligada a questões de preservação ambiental, e, nesse sentido, serão respeitadas as áreas de preservação permanente. Seus critérios de ocupação devem permitir:

**SUBZONA DE PROTEÇÃO:** Áreas de preservação permanente e áreas definidas como proteção ambiental, estabelecidas em legislação federal, estadual ou municipal, cuja possibilidade de uso é restrita às questões de **preservação, conservação, recuperação ou educação ambiental.** Neste grupo enquadram-se as faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água, as nascentes e os remanescentes de mata nativa.

**SUBZONA DE USO E OCUPAÇÃO CONTROLADOS:** São áreas abrangidas pelas bacias dos mananciais de abastecimento de água, áreas que margeiam as faixas de preservação permanente dos cursos d'água ou pertencentes a projetos ambientais específicos. Devem ter uso controlado e requerem cuidados especiais com poluição, erosão, assoreamento, entre outros. Neste grupo incluem-se:

1. Áreas que margeiam as faixas de preservação permanente dos cursos d'água, nascentes e mata nativa; 2. Áreas das bacias mananciais de abastecimento de água, atuais ou projetadas; 3. Parques Municipais. Salienta-se que as atividades a serem desenvolvidas na Macrozona de Fragilidade Ambiental requerem cuidados especiais, em relação à poluição, erosão e assoreamento.

**Macrozona de urbanização específica:** A Macrozona de Urbanização Específica compreende porções do território, de uso não rural, situadas fora dos perímetros urbanos delimitados em lei, em que estejam implantados usos urbanos, tais como o aeródromo, ou novos parcelamentos de solo, tais como um equipamento público que gere grande volume de pessoas e tráfego.

Solange deu continuidade comentando sobre as definições, todo esse trabalho organizado até o momento foi definido durante os trabalhos realizados no dia sete de agosto. Abriu espaço para dúvidas e comentários. Apenas uma pessoa presente se manifestou, Dona Lina se pronunciou: solicitou como fica o loteamento na saída para os Martelli, tendo em vista que procurou a Secretaria de Planejamento e naquele momento o caso dela não poderia ser resolvido. Solange esclareceu sobre algumas questões,



***PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA***  
**Estado do Paraná**

que essa não é a fase propriamente para definir o problema da cidadã, essa fase será definida nas seqüência através da definição de instrumentos e a elaboração de projetos de lei. A Eng. Célia Regina Martins Fontes deu continuidade aos trabalhos, solicitando que se alguém tivesse alguma inserção, poderia se manifestar. Todavia, como não houve nenhuma manifestação, passou-se para aprovação do trabalho realizado até o momento, tendo sido aprovada por unanimidade as propostas apresentadas nesta audiência. Solange teceu comentários sobre o documento para diretrizes e estratégias que será entregue no início de setembro e deu por encerrada a 2ª Audiência Pública do Plano Diretor do Município de Medianeira. Nada mais tendo sido tratado encerro a presente Ata que vai assinada por mim, Maria Jaquelina Steinbach e acompanhada pela Lista dos que se fizeram presentes na 2º Audiência Pública do Plano Diretor Participativo de Medianeira.